



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 69.568.103/0001-59

DECLARAÇÃO

**Não Concessão de Cota para Exercício da Atividade Parlamentar/Verba
Indenizatória**

Declaramos, para os devidos fins, que não houve e não haverá registro e/ou lançamentos de execução orçamentária de despesas (empenho, liquidação e pagamento) no que tange a sua contabilização, cuja a natureza seja COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATORIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível, entre outras) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no ano de 2023.

SANTA RITA – MA, 03 de janeiro de 2023.

FREDILSON DE JESUS CARVALHO LOPES
Presidente da Câmara dos Vereadores